



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN Nº 25, DE 17 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre as normas e procedimentos para a mudança de estrutura curricular do curso de Bacharelado em Fisioterapia – campus Realengo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro e dá outras providências.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (PROEN) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada pela Portaria GR/IFRJ nº 899, de 29 de maio de 2018, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica conferida às Instituições de Educação Superior pela legislação educacional vigente pela Lei nº 9.394 (LDB), de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 53;

CONSIDERANDO as condições definidas pela Portaria MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 20 de dezembro de 2020, em seu artigo 32;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/SEX nº 804, de 5 de dezembro de 2018, que trata da aplicabilidade de alterações de grades curriculares de cursos de graduação por Instituições de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUP/IFRJ Nº 161, de 29 de janeiro de 2024, que trata da aprovação da nova estrutura curricular do Curso de Graduação Bacharelado em Fisioterapia - *Campus Realengo* (CReal), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ);

CONSIDERANDO a Resolução CONSUP/IFRJ Nº99, de 10 de outubro de 2022, que trata do Regulamento do Ensino de Graduação do IFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para a Mudança de Estrutura Curricular do Curso de Graduação Bacharelado em Fisioterapia – *Campus Realengo*, resolve:

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa, com a finalidade de estabelecer as normas e procedimentos para a mudança da estrutura curricular do Bacharelado em Fisioterapia – *Campus Realengo*.

Art. 2º A nova estrutura curricular do Bacharelado em Fisioterapia – *Campus Realengo* será implantada, período a período, a partir do semestre letivo 2024.2.

Art. 3º A estrutura curricular 2024.2 será aplicada, obrigatoriamente, aos estudantes que ingressarem no curso a partir deste semestre letivo.

Art. 4º O estudante que ingressou no curso de Bacharelado em Fisioterapia em períodos anteriores a 2024.2 permanecerá vinculado à estrutura curricular 2012.1, vigente à época de sua matrícula, devendo se inscrever em componentes curriculares pertencentes a essa estrutura curricular ou em

disciplinas equivalentes (Anexo I e Anexo II), da nova estrutura curricular 2024.2, e/ou componentes equivalentes ofertados por outros cursos de graduação do IFRJ.

Parágrafo único: O estudante que permanecer vinculado à estrutura curricular 2012.1, a partir do semestre letivo 2024.2, deverá assinar o Termo de Ciência (Anexo III) da transição curricular.

Art. 5º Ao cursar componentes curriculares da estrutura curricular 2024.2, o estudante vinculado à estrutura curricular 2012.1 deverá cumprir as seguintes condições para obter equivalência:

I. se a disciplina da estrutura 2012.1 possuir carga horária e/ou conteúdo maior do que a disciplina correspondente na estrutura 2024.2, o estudante deverá cumprir um programa complementar de carga horária e/ou conteúdo, definido a critério do professor responsável pela disciplina, com aprovação da coordenação do curso e/ou Direção de Ensino;

II. se os conteúdos e carga horária da disciplina da estrutura 2012.1 equivalerem à soma de duas ou mais disciplinas correspondentes na estrutura 2024.2, o estudante deverá cursar todas as disciplinas para obter equivalência.

Parágrafo único: Nos casos que se enquadrem no inciso I deste artigo, caberá à Diretoria de Gestão Acadêmica (DGA) fazer os ajustes necessários no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e/ou histórico escolar do estudante.

Art. 6º Com o intuito de preservar os interesses dos estudantes que permanecerem vinculados à estrutura curricular 2012.1, antes de cada período letivo, eles serão notificados sobre o cronograma de oferta das disciplinas obrigatórias que sofreram modificações relevantes ou que deixarão de ser ofertadas na estrutura curricular 2024.2, sendo que:

I. a divulgação do cronograma de oferta das disciplinas será feita por meio de mensagem eletrônica para o endereço do estudante cadastrado no SIGAA-IFRJ, bem como em painéis visíveis, na página eletrônica e nas mídias sociais do *Campus Realengo*, e por meio de reuniões com o corpo discente.

II. o estudante vinculado à estrutura curricular 2012.1 que tiver pendências nas disciplinas de que trata o caput deverá elaborar, com a Coordenação e/ou Núcleo Docente Estruturante (NDE), um Plano de Estudos Individualizado (PEI) visando à continuidade de sua trajetória acadêmica na estrutura curricular em que se encontra vinculado.

III. a oferta de turmas especiais das disciplinas que deixarão de ser ofertadas será avaliada com base no número de estudantes pendentes em cada componente curricular, na disponibilidade de carga horária docente e de sala de aula, não devendo exceder mais do que um semestre de oferta extraordinária, exceto em situações eventuais identificadas pela Coordenação e/ou NDE do Curso.

Art. 7º O estudante vinculado à estrutura curricular 2012.1 deverá migrar para a estrutura curricular 2024.2, exclusivamente nas seguintes situações:

I- se estiver com pendência em disciplinas da estrutura 2012.1 que deixaram de ser ofertadas e/ou que não possuem equivalência na estrutura 2024.2;

II- se reabrir a matrícula a partir de 2024.2, após período de trancamento, nos termos do Regulamento do Ensino de Graduação.

§ 1º Entende-se por migração curricular a mudança do estudante da estrutura curricular em que se encontra vinculado (2012.1) para a estrutura curricular 2024.2, procedimento administrativo que não pode ser revertido.

§ 2º A migração curricular, prevista no inciso I deste artigo, ocorrerá após a análise do histórico escolar do discente para a verificação de sua situação acadêmica, realizada pela Coordenação de Curso e/ou NDE, com anuência da Direção de Ensino.

§ 3º O estudante que necessitar migrar para a estrutura curricular 2024.2 deverá assinar o Termo de Migração (Anexo IV).

Art. 8º O estudante vinculado à estrutura curricular 2012.1 que migrar para a estrutura curricular 2024.2 terá o prazo máximo de integralização do curso mantido, tomando-se como referência o semestre de ingresso no curso, como previsto no Regulamento do Ensino de Graduação e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Parágrafo único: o estudante com necessidades educacionais específicas, acompanhado pela Coordenação de Curso, Coordenação Técnico-Pedagógica (COTP), Coordenação de Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (CONAPNE) e/ou Direção de Ensino (DE-CReal), desenvolvendo Plano de Estudo Individualizado (PEI), terá o prazo de integralização de curso analisado e, se for o caso, ampliado visando à conclusão de curso com êxito.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Curso, Núcleo Docente Estruturante e Direção de Ensino e, quando necessário, em última instância encaminhados para a Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN).

Art. 10º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de agosto de 2024.

ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
Pró-Reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Anexo I - Quadro de Equivalência de disciplinas obrigatórias entre as estruturas curriculares 2012.1 e 2024.2 do Curso de Fisioterapia

Aplicada aos discentes do Bacharelado em Fisioterapia – campus Realengo, vinculados à estrutura curricular 2012.1 que necessitem cumprir componentes curriculares obrigatórios não ofertados após a implantação da estrutura curricular 2024.2.

ESTRUTURA CURRICULAR 2012.1				ESTRUTURA CURRICULAR 2024.2				Observações para equivalência
Código	Disciplina	CH (h)	Período	Código	Disciplina	CH (h)	Período	
BFI43001	Aproximação ao campo da saúde	54	1°	BFI43067	Aproximação ao Campo da Saúde Coletiva	54	1°	Equivalente
BFI43003	Bases Biológicas	54	1°	BFI43064	Bases Biológicas	54	1°	Equivalente
BFI43004	Bases Morfofuncionais dos Sistemas I	108	1°	BFI43063	Bases Morfofuncionais dos Sistemas I	81	1°	Equivalente com ajuste de CH.
BFI43005	Bases Morfofuncionais dos Sistemas II	108	2°	BFI43070	Bases Morfofuncionais dos Sistemas II	81	2°	Cursar as duas disciplinas para obter a equivalência
				BFI43078	Bases Morfofuncionais dos Sistemas III	54	3°	
BFI43020	Filosofia e Saúde	54	1°	BFI43095	Filosofia, Ciência e Vida	40,5	5°	Equivalente
BFI43036	História e Fundamentos da Fisioterapia	54	1°	BFI43068	Introdução a Fisioterapia	54	1°	Equivalente
BFI43042	Metodologia Científica	54	1°	BFI43062	Metodologia Científica I	27	1°	Cursar as duas disciplinas para obter equivalência
				BFI43105	Metodologia Científica II	27	6°	
BFI43051	Recursos Fisioterapêuticos I	81	1°	BFI43066	Anatomia Palpatória	40,5	1°	Cursar as duas disciplinas para obter equivalência
				BFI43093	Terapias Manuais	27	4°	

BFI43007	Cinesioterapia	81	2°	BFI43076	Cinesioterapia I	54	2°	Cursar as duas disciplinas para obter equivalência
				BFI43083	Cinesioterapia II	54	3°	
BFI43008	Corpo e Sociedade	27	2°	BFI43069	Corpo, Subjetividade e Sociedade	40,5	2°	Equivalente com ajuste de CH.
BFI43009	Criança, Adolescente e Sociedade	27	3°					
BFI43011	Educação e Promoção da Saúde	54	2°	BFI43075	Políticas Transversais em Saúde Coletiva	54	2°	Equivalente com ajuste de CH.
BFI43038	Humanização em Saúde	54	3°					
BFI43033	Fundamentos de Microbiologia e Imunologia	27	2°	BFI43071	Fundamentos de Microbiologia e Imunologia	27	2°	Equivalente
BFI43043	Movimento Humano	135	2°	BFI43074	Movimento Humano	81	2°	Equivalente
BFI43050	Psicomotricidade	27	2°	BFI43111	Tópicos em Psicomotricidade	27	6°	Equivalente
BFI43052	Recursos Fisioterapêuticos II	54	2°	BFI43102	Agentes Eletrofísicos	54	5°	Equivalente
BFI43026	Fisioterapia nas Disfunções Cardio-Pulmonares I	81	3°	BFI43092	Fisioterapia Cardiorrespiratória na Atenção Primária e Secundária à Saúde I	67,5	4°	Equivalente com ajuste de CH.
BFI43028	Fisioterapia nas Disfunções Neuro-Músculo-Esqueléticas I	81	3°	BFI43094	Fisioterapia nas Disfunções Neuromusculares I	81	4°	Equivalente
BFI43034	Genética e Embriologia	54	3°	BFI43072	Genética e Embriologia	54	2°	Equivalente
BFI43046	Práticas Assistivas I	54	3°	BFI43082	Práticas Extensionistas I	27	3°	Equivalente com ajuste de CH.

BF143049	Psicologia do Desenvolvimento	54	3°	BF143077	Psicologia do Desenvolvimento	54	2°	Equivalente
BF143054	Saúde da Criança e do Adolescente	54	3°	BF143080	Saúde da Criança e do Adolescente	40,5	3°	Equivalente com ajuste de CH.
BF143023	Fisioterapia em Dermato-funcional	81	4°	BF143101	Fisioterapia no Sistema Tegumentar	81	5°	Equivalente
BF143024	Fisioterapia em Uro-Gineco-Obstetrícia	81	4°	BF143109	Fisioterapia na Saúde da Mulher	81	6°	Equivalente
BF143029	Fisioterapia nas Disfunções Neuro-Músculo-Esqueléticas II	81	4°	BF143105	Fisioterapia nas Disfunções Neuromusculares IV	67,5	7°	Equivalente com ajuste de CH.
BF143035	Gestão e Controle Social	54	4°	BF143040	Gestão e Controle Social	54	4°	Equivalente
BF143045	Patologia Geral e Semiologia	81	4°	BF143088	Patologia Geral	54	4°	Equivalente com ajuste de CH.
BF143009	Criança, Adolescente e Sociedade	27	3°	BF143086	Gênero, Sexualidade, Raça e Cultura	40,5	4°	Equivalente com ajuste de CH.
BF143044	Mulher e Sociedade	27	4°					
BF143047	Práticas Assistivas II	54	4°	BF143091	Práticas Extensionistas II	27	4°	Equivalente com ajuste de CH.
BF143055	Saúde da Mulher	54	4°	BF143089	Saúde do Adulto	54	4°	Equivalente
BF143012	Epidemiologia e Bioestatística	54	5°	BF143081	Epidemiologia e Bioestatística em Saúde Coletiva	54	3°	Equivalente
BF143018	Ética e Deontologia em Fisioterapia	27	5°	BF143085	Ética e Deontologia em Fisioterapia	27	3°	Equivalente
BF143030	Fisioterapia nas Disfunções Neuro-Músculo-Esqueléticas III	81	5°	BF143103	Fisioterapia nas Disfunções Neuromusculares II	67,5	5°	Equivalente com ajuste de CH.

BFI43037	Homem, Sociedade e População trabalhadora	54	5°	BFI43104	Reestruturação Produtiva, Trabalho e Saúde	40,5	6°	Equivalente com ajuste de CH.
BFI43048	Práticas Assistivas III	54	5°	BFI43098	Práticas Extensionistas III	27	5°	Equivalente com ajuste de CH.
BFI43056	Saúde do Homem e da População Trabalhadora	81	5°	BFI43089	Saúde do Adulto	54	4°	Equivalente com ajuste de CH.
BFI43010	Diagnóstico por Imagem e Exames Laboratoriais	54	5°	-	-	-	-	Disciplina extinta, sem equivalência
BFI43022	Fisioterapia do Trabalho	54	5°	BFI43117	Fisioterapia na Saúde do Trabalhador	67,5	7°	Equivalente
BFI43013	Estágio Supervisionado em Fisioterapia I	108	6°	BFI43118	Estágio Supervisionado na Atenção Primária à saúde	148,5	7°	Equivalente
BFI43021	Fisioterapia Comunitária	54	6°	BFI43110	Fisioterapia na Atenção Primária à Saúde	67,5	6°	Equivalente
BFI43027	Fisioterapia nas Disfunções Cardio-Pulmonares II	81	6°	BFI43108	Fisioterapia Cardiorrespiratória na Atenção Primária e Secundária à Saúde II	67,5	6°	Equivalente com ajuste de CH.
BFI43031	Fisioterapia nas Disfunções Neuro-Músculo-Esqueléticas IV	81	6°	BFI43107	Fisioterapia nas Disfunções Neuromusculares III	67,5	6°	Equivalente com ajuste de CH.
BFI43041	Introdução a Biossegurança	54	6°	BFI43097	Introdução a Biossegurança	27	5°	Equivalente com ajuste de CH.
BFI43040	Inclusão Social e Acessibilidade	54	6°	OPT27106	(Optativa) Inclusão Social e Acessibilidade	54	-	Equivalente
BFI43053	Recursos Fisioterapêuticos III	54	6°	BFI43100	Fisioterapia Aquática	54	5°	Equivalente

BFI43014	Estágio Supervisionado em Fisioterapia II	162	7°	BFI43122	Estágio Supervisionado em Fisioterapia na Atenção Secundária à Saúde I	174,5	8°	Equivalente
BFI43032	Fisioterapia nas Disfunções Neuro-Músculo-Esqueléticas V	81	7°	BFI43120	Fisioterapia nas Disfunções Neuromusculares V	67,5	8°	Equivalente com ajuste de CH.
BFI43039	Idoso, Família e Sociedade	27	7°	BFI43096	Subjetividade, Cuidado e Manejo Clínico	40,5	5°	Equivalente
BFI43057	Saúde do Idoso	54	7°	BFI43116	Envelhecimento e Funcionalidade	67,5	7°	Equivalente com ajuste de CH.
BFI43060	Terapias Integrativas	54	7°	BFI43106	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	54	6°	Equivalente
BFI43006	Bioética	54	8°	BFI43087	Bioética	40,5	4°	Equivalente com ajuste de CH.
BFI43015	Estágio Supervisionado em Fisioterapia III	162	8°	BFI43124	Estágio Supervisionado em Fisioterapia na Atenção Secundária à Saúde II	162	9°	Equivalente
BFI43019	Farmacologia	54	8°	BFI43113	Farmacologia	40,5	7°	Equivalente com ajuste de CH.
BFI43025	Fisioterapia Hospitalar	81	8°	BFI43119	Fisioterapia na Atenção Terciária à Saúde I	67,5	8°	Equivalente
BFI43061	Urgência e Emergência	54	8°	BFI43114	Urgência e Emergência	27	7°	Equivalente com ajuste de CH.
BFI43016	Estágio Supervisionado em Fisioterapia IV	270	9°	-	-	-	-	Disciplina extinta, sem equivalência
BFI43058	Seminário de Pesquisa em Fisioterapia I	27	9°	BFI43121	Seminário de Pesquisa em Fisioterapia I	13,5	8°	Equivalente com ajuste de CH.
BFI43017	Estágio Supervisionado em Fisioterapia V	324	10°	BFI43126	Estágio Supervisionado em Fisioterapia na Atenção Terciária à Saúde	337,5	10°	Equivalente

BFI43059	Seminário de Pesquisa em Fisioterapia II	27	10°	BFI43125	Seminário de Pesquisa em Fisioterapia II	13,5	10°	Equivalente com ajuste de CH.
----------	--	----	-----	----------	--	------	-----	-------------------------------

Anexo II – Quadro de Equivalência de disciplinas optativas entre as estruturas curriculares 2012.1 e 2024.2 do Curso de Fisioterapia

Aplicada aos discentes do Bacharelado em Fisioterapia – campus Realengo, vinculados à estrutura curricular 2012.1 que necessitem cumprir componentes curriculares optativos após a implantação da estrutura curricular 2024.2.

Código	Disciplinas Optativas 2012.1	CH (h)	Código	Disciplinas Optativas 2024.2	CH (h)	Observações para equivalência
OPT 01454	Auriculoterapia	27	OPT27101	Auriculoterapia I	27	Equivalente
OPT 23100	Formação da Opinião Pública, Sociedade e Mídia na Contemporaneidade	54	OPT27105	Formação da Opinião Pública, Sociedade e Mídia na Contemporaneidade	54	Equivalente
OPT 00455	Introdução à Libras	27	OPT27109	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	27	Equivalente
OPT 01365	Oficina de Redação de Artigos Científicos	27	OPT27110	Oficina de Redação de Artigos Científicos	27	Equivalente
OPT 01363	Prática Baseada em Evidência para Fisioterapia	27	BFI43084	Prática Baseada em Evidência para Fisioterapia	27	Equivalente
OPT 00458	Saúde e Qualidade de Vida	27	OPT27112	Saúde e Qualidade de Vida	27	Equivalente
OPT 00575	Trabalhando em Grupos: Teorias, Técnicas e Aplicações	27	OPT27113	Trabalhando em Grupos: Teorias, Técnicas e Aplicações	27	Equivalente
OPT 01367	Utilização da Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva (FNP) na Prática Fisioterapêutica, com base na Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF)	27	OPT27114	Utilização da Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva (FNP) na Prática Fisioterapêutica	27	Equivalente

Anexo III - TERMO DE CIÊNCIA

Instrução Normativa PROEN N° 25, de 17 de julho de 2024

Eu, _____,
estudante regularmente matriculado (a) no Bacharelado em Fisioterapia - *Campus Realengo*,
matrícula N° _____, declaro, pelo presente Termo, estar ciente da transição curricular
por que passa o Curso a partir do semestre letivo 2024.2 e de que permanecerei vinculado à
estrutura curricular 2012.1. Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento dos requisitos
curriculares da estrutura curricular 2012.1 poderá resultar na migração para a estrutura curricular
2024.2, nos termos da Instrução Normativa PROEN N° 25/2024.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 202__

Assinatura do estudante

Anexo IV - TERMO DE MIGRAÇÃO

Instrução Normativa PROEN N° 25, de 17 de julho de 2024

Eu, _____,
estudante regularmente matriculado (a) no Curso de Graduação Bacharelado em Fisioterapia -
Campus Realengo, matrícula N° _____, assino o presente Termo de Migração dando
ciência da migração para a estrutura curricular 2024.2, vigente a partir do semestre letivo 2024.2,
nos termos da Instrução Normativa PROEN N° 25/2024.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 202__

Assinatura do estudante